



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**PORTARIA Nº 865/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede LICENÇA À GESTANTE a servidora pública. E dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o disposto no art. 8º, da Lei nº 058/2016, datada de 25 de Abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À GESTANTE a servidora **ROZENILDA DOS SANTOS**, Matrícula nº 73961, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, a partir de 19 de novembro de 2024, com retorno previsto para 19 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 26 de novembro de 2024

**RENAN BARROS**  
*Prefeito*

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito